



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



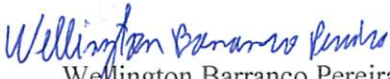
REGISTRO DE PRESENÇA DE VEREADORES

Ata da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (22/02/2019) Sexta-feira (8h00min)


Gilberto Marcelo Bazzan
Vereador DEM
Presidente


Edson Kokojiski
Vereador PP
Vice Presidente

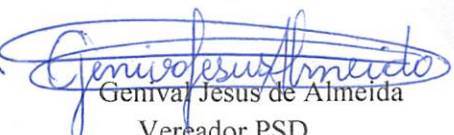

Nedio Capellari
Vereador PP
1º Secretário


Wellington Barranco Pereira
Vereador PSB
2º Secretário

Roberto Antônio de Carvalho
Vereador MDB


Pedro Coelho
Vereador PT


Ricardo Nogueira
Vereador PSDB


Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD


Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA 002/2019 (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, às 9h00min da manhã, reuniram-se os vereadores: Gilberto Marcelo Bazzan, Pedro Coelho, Edson Kokojiski, Ricardo Nogueira, Nédio Capellari, Reginaldo Martins Ribeiro, Wellington Barranco Pereira e Genival Jesus de Almeida. Havendo número legal de presentes, o senhor presidente convocou os vereadores Nédio Capellari e Wellington Barranco Pereira para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretário, respectivamente. O senhor presidente justificou a ausência do vereador Roberto Antônio de Carvalho que por motivos pessoais não pôde comparecer à Sessão. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do ano 2019. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo foi apresentado os projetos aptos para votação, devidamente analisados pela assessoria jurídica, bem como pelas comissões que emitiram seus pareceres. Foi solicitado então ao primeiro secretário que procedesse com a leitura do **PROJETO DE LEI E MENSAGEM Nº 003/2019** que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, destinado a Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância 0 (zero) KM, e dá outras providências. Valor R\$ 100.000,00*”, após posicionamento dos Pares, onde todos manifestaram-se favoráveis, o senhor presidente submeteu o referido Projeto em votação, ao qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. Em seguida foi apresentado o **PROJETO DE LEI E MENSAGEM Nº 004/2019** que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, destinado a Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância 0 (zero) KM, e dá outras providências. Valor R\$ 180.000,00*”, o senhor presidente submeteu o referido Projeto em votação, ao qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. Logo após foi apresentado o **PROJETO DE LEI E MENSAGEM Nº 005/2019** que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Permanentes e Acessórios, e dá outras providências. Valor R\$ 33.953,44*”, o senhor presidente colocou o projeto em discussão e logo após em votação, ao qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. Logo após passou a leitura do **PROJETO DE LEI E MENSAGEM Nº 006/2019** que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro para a Manutenção do Programa de Cooperação à Proteção Ambiental da Terra Indígena, e dá outras providências. Valor R\$ 47.120,00*”, o senhor presidente colocou o Projeto em discussão, onde o vereador Reginaldo Martins Ribeiro disse considerar um absurdo destinar quase R\$ 50 mil aos índios sob a justificativa de que eles protegem o meio ambiente, já o vereador Ricardo Nogueira defendeu o posicionamento do Executivo e alegou que alguns vereadores estão levando em conta as demandas entre índios e não-índios pelas constantes possibilidades de ampliação de terras indígenas no Município, então o senhor presidente explicou que o Projeto teria votação nominal, solicitando ao vereador Edson Kokojiski que procedesse com seu voto, onde o mesmo manifestou-se contrário, o vereador Reginaldo Martins também votou contrário, da mesma forma dos vereadores Nédio Capellari e Wellington Barranco Pereira, já os vereadores Ricardo Nogueira, Pedro Coelho e Professor Genival manifestaram-se favoráveis ao Projeto, diante do

[Handwritten signature]

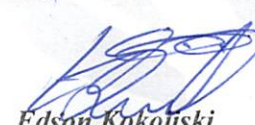
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

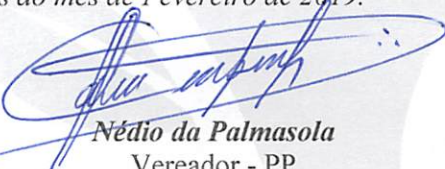
[Handwritten signature]

resultado o senhor presidente anunciou que o Projeto de Lei nº 006/2019 foi **REPROVADO POR 04 (quatro) VOTOS A 03 (três) EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. Em seguida iniciou a Leitura do **PROJETO DE LEI E MENSAGEM Nº 007/2019** que: “*Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFIS/Brasnorte-2019, e dá outras providências*”, o vereador Nédio Capellari propôs a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019** que dava nova redação ao artigo 6 do referido projeto. Para o autor, o projeto da forma original com isenção de 100% de juros e multas, torna-se um estímulo à sonegação em detrimento dos contribuintes que quitaram seus tributos rigorosamente em dia, causando condições mais benéficas para devedores, ou seja, um convite à inadimplência. Com a alteração ora proposta, pretendo tornar mais justa essa questão, levando em conta que o Poder Executivo vem utilizando deste dispositivo anualmente. O senhor presidente colocou em votação a Emenda, a qual foi **REPROVADA POR MAIORIA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, então o senhor presidente colocou em votação o projeto sem a emenda, os vereadores Edson Kokojiski, Ricardo Nogueira, Professor Genival e Pedro Coelho se manifestaram favoráveis, já os vereadores Nédio Capellari e Reginaldo Martins foram contrários e o vereador Wellington Barranco Pereira optou pela abstenção, sendo assim, o Projeto de Lei Nº 007/2019 foi **APROVADO POR 04 (quatro) VOTOS A 02 (dois) EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. Em seguida iniciou a leitura do **PROJETO DE LEI E MENSAGEM Nº 008/2019** que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro destinado a aquisição de 01 (um) veículo VAN 0 (zero) Km, e dá outras providências. Valor R\$ 200.000,00*”, o presidente colocou em discussão e logo após em votação, ao qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para Sessão Ordinária de 28/02/2019 (Quinta-Feira), declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.

Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de 2019.


Gilberto Marcelo Bazzan
Vereador - DEM
Presidente da Câmara


Edson Kokojiski
Vereador - PP
Vice-Presidente/Líder de Bancada

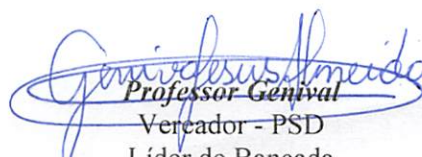

Nédio da Palmasola
Vereador - PP
1º. Secretário

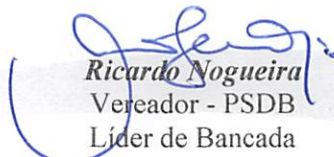
**Vereador(a) Ausente
na Sessão**

Roberto Preto
Vereador – MDB
Líder de Bancada


Wellington B. Pereira
“Mercadinho”
Vereador - PSB


Pedro Coelho
Vereador - PT
Líder de Bancada


Professor Genival
Vereador - PSD
Líder de Bancada


Ricardo Nogueira
Vereador - PSDB
Líder de Bancada


Reginaldo Carreirinha
Vereador - PSD